



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

01 - REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Solicito abertura do processo. Com o objetivo de:

1.1.1. Aquisição de computadores para sala de aula da capitania. A fim de atender o funcionamento da OM.

1.2. Os custos da opção pela aquisição é mais vantajosa do que outras alternativas.

Barra Bonita, SP, em 14 de Outubro de 2025.

NEILA PIO RAPOSO
Primeiro-Sargento (PD)
Supervisor do CPD

02 - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. De acordo com o Art. 72, Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e pelo Art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021, é possível a abertura de Processo de Dispensa Eletrônica, por se tratar de uma compra de pequeno vulto.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e

cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Barra Bonita, SP, em 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARCELO SALUSTIANO DUARTE
Primeiro-Sargento (AR)
Supervisor da Subseção de Licitações e Contratos

03 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais previstos neste processo de Dispensa Eletrônica, correrão por conta dos recursos provenientes da Gestão/Unidade: 0001/89320, Fonte de Recurso: 1000000000, PTRES/Programa de Trabalho: 236875, Natureza/Elemento de Despesa: 449052 e PI: L402. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.2. Participo ainda que esta OM possui o valor de R\$60.620,00 disponível para a aquisição.

Barra Bonita, SP, em 14 de Outubro de 2025.

GUILHERME DE MORAES BETIOL
Capitão-Tenente (RM2-T)
Agente Financeiro

04 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

APROVO o presente Aviso de Contratação Direta e de acordo com o contido no inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o início do Processo de Dispensa Eletrônica nº 23/2025, processo nº 63356.050305/2025-19, para a contratação dos referidos materiais citados anteriormente na requisição de abertura de processo e descrição das necessidades.

Barra Bonita, SP, em 14 de Outubro de 2025.

RENATO LUÍS KODEL
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas